

## PROJETO BÁSICO

Nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, apresento o presente Projeto Básico para subsidiar os procedimentos administrativos visando à contratação do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, por meio de inexigibilidade da licitação com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

### 1. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para obter perante ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça dois passaportes/inscrições para o XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023, evento este que traz importantes palestras, oficinas e estudo de casos com foco na promoção efetiva da comunicação.

O XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023, acontece de 8 a 10 de novembro de 2023, em Belém do Pará e terá como tema: “Diálogos na Amazônia: a comunicação como instrumento de transformação e defesa das instituições”.

Participarão do evento os seguintes servidores: Daniel Dino de Souza Cardoso, assessor de comunicação e Andréa Martins Oliveira, assessora de conteúdo digital e também substituta legal da titular da pasta.

### 2. OBJETIVO

O objetivo é o pagamento de duas inscrições para o XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

No XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2023, os participantes terão acesso a importantes palestras, oficinas e estudos de casos. Dentre os temas que serão abordados estão: “Paz, Justiça e Instituições eficazes: como alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16”; “A Comunicação e a voz das comunidades” e “Amazônia: a pauta é uma arma de combate”.

### 4. DA HABILITAÇÃO

Na contratação do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 05.569.714/0001-39, não há imposição dos requisitos de habilitação.

## **5. DO PRAZO**

O prazo para inscrição do XVII Conbrascom teve início no dia 1º de junho e as vagas são limitadas.

## **7. DA VIGÊNCIA**

O prazo para de validade da contratação é de 08 a 10 de novembro de 2023.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DESTE REGIONAL**

É obrigação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso efetuar o pagamento das inscrições ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas estarão inseridas na conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa 339047 do Programa de Trabalho - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa do Estado de Mato Grosso (02.122.0570.20GP.0051).

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado diretamente ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

**10.2.** O valor de cada inscrição é de R\$ 1.400,00, totalizando R\$ 2.800,00 para duas inscrições.

Cuiabá, 11 de julho de 2023.